

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:68D1A425

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 520/2026

LEI MUNICIPAL Nº 520, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE AO SALÁRIO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALITRE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE**, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 103, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇA SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado o valor do piso salarial dos professores da Rede Pública de ensino no município de Salitre – CE, em 6% (Seis por cento) para jornada de 20 horas semanais bem como de 40 horas semanais, conforme a tabela do anexo I dessa lei.

Art. 2º O reajuste previsto no Art. 1º desta lei também se aplica aos servidores temporários do magistério da Rede Pública Municipal de Educação de Salitre.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por essa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Salitre e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 4º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos ao 01 (primeiro) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – CE, aos 16 dias de março de 2026.

ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA:34831525391

Assinado de forma digital por ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA:34831525391

Dados: 2026.03.16 11:34:44 -03'00'

ANTÔNIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

ANEXO I			
TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL. 100HS			
CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 100HS	R\$ 2.579,91	R\$ 257,99	R\$ 2.837,90
PROFESSOR II 100HS	R\$ 2.584,28	R\$ 258,42	R\$ 2.842,70
PROFESSOR III 100HS	R\$ 2.588,75	R\$ 258,87	R\$ 2.847,62
TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL. 200HS			
CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 200HS	R\$ 5.159,83	R\$ 515,98	R\$ 5.675,81
PROFESSOR II 200HS	R\$ 5.168,49	R\$ 516,84	R\$ 5.685,33
PROFESSOR III 200HS	R\$ 5.177,50	R\$ 517,75	R\$ 5.695,25
TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM ASCENSÃO SALARIAL ATUAL. 100HS			
CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 100HS	R\$ 2.655,90	R\$ 265,59	R\$ 2.921,49
PROFESSOR II 100HS	R\$ 2.667,82	R\$ 266,78	R\$ 2.934,60
PROFESSOR III 100HS	R\$ 2.687,29	R\$ 268,72	R\$ 2.956,01
TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM ASCENSÃO SALARIAL ATUAL. 200HS			
CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL.
PROFESSOR I 200HS	R\$ 5.311,80	R\$ 531,18	R\$ 5.842,98
PROFESSOR II 200HS	R\$ 5.335,64	R\$ 533,56	R\$ 5.869,20
PROFESSOR III 200HS	R\$ 5.374,59	R\$ 537,45	R\$ 5.912,04

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:BB1B94D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº09.03.2026.01-PE, UASG: 981543. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, tipo menor preço **Global Por Lote**. Início da entrega das propostas: a partir do dia **26/03/2026** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **09/04/2026 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 24 de março de 2026.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:083225C5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 110410462022, **RESOLVE** Retificar a portaria nº 13/2022 de 13 de abril de 2022 que concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Maria de Lourdes Soares**, RG nº 2XXXXXXX-6 SSP/CE, CPF nº 442.XXX.XXX-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 622, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.

Santana do Cariri/CE, 24 de março de 2026.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:E789D0B5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº. 080210402022, **RESOLVE** Retificar a portaria nº 06/2022 de 09 de fevereiro de 2022 que concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em favor do(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Francisca Soraia Ferreira Araujo**, RG nº 2XXXXXXX-2 SSP/CE, CPF nº 308.XXX.XXX-49, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 360, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, no art. 34 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013.
Santana do Cariri/CE, 24 de março de 2026.